



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

INDICAÇÃO N.º _____
(Do Sr. Dep. Benício Tavares)

IND 1844/2004

No Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à COMISSÃO

Em 04/02/04

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

0189
EM 04/02/04
Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria de Infra-Estrutura e Obras, a colocação de alambrado no Conjunto Poliesportivo da QNN-13, em Ceilândia - RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria de Infra - Estrutura e Obras, a colocação de alambrado no Conjunto Poliesportivo da QNN-13, em Ceilândia - RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem por objetivo atender pedidos dos moradores do Setor QNN-13 de Ceilândia e permitir-lhes a prática de diversas modalidades esportivas, usufruindo mínimo de segurança, decorrente da colocação de alambrados ao redor de todo o conjunto poliesportivo.

Os custos financeiros da obra giram em torno de R\$ 45.000,00, o que a torna perfeitamente viável, do ponto de vista financeiro.

Sala das Comissões, de de 2004.

DEPUTADO BENÍCIO TAVARES
DEPUTADO DISTRITAL

PROTUCOLO LEGISLATIVO
IND n.º 1844/04
Fls. n.º 01

012 08/02/04 15:01:01